



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA
112
Doc Nº: 0148/2019
Protocolo 9600/201912.27
Data: 19/12/2019

000169D230005900279502EAF3016643

E-22

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA N° ____ A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA- 2020.

À Comissão de Orçamento e Finanças – COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social
TÍTULO DO PROGRAMA	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	3.3.90.39

II – Acrescenta à iniciativa 4.4.00.00 no Programa de Investimentos da Secretaria de Qualidade Ambiental e Secretaria de Transportes e Trânsito, o recadastramento de todos os charreteiros, bem como o emplacamento de todas as charretes, cursos preparatórios de trânsito, e a sinalização das charretes. Além disso, o auxílio de medicamentos veterinários através de convênio com a UFPel, e aquisição de veículo para transporte dos animais enfermos.

III - Justificativa

Tendo em vista a necessidade que o poder Executivo tem de criar políticas públicas a fim de instituir mecanismos de proteção aos trabalhadores, especialmente a categoria dos charreteiros, que desempenham um papel social importante para toda a população pelotense, se faz necessário melhorar as condições de trabalho da categoria. Dentre eles: recadastramento de todos os charreteiros, emplacamento e sinalização de todas as charretes, cursos preparatórios de trânsito, bem como o auxílio na aquisição de medicamentos veterinários através de convênio com a UFPel, e aquisição de veículo para transporte dos animais enfermos.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT